



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95  
Estado do Paraná

PORTARIA 49/2018

**SUMULA:** Concede progressão por Conclusão de Curso de Pós Graduação e dá outras providências.

Ademar Belo, Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

**ART. 1º** Conceder gratificação de 10% (dez por cento) ao servidor **Alair Antonio Dos Santos**, por conclusão de curso de pós graduação (Administração Pública) de acordo com a Lei n.º 623/2007, Art. 28, inciso I, que dispõe sobre o plano de Cargos, Vencimentos, Vantagens, Carreira e o Reajuste Salarial dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Campo Bonito, Pr.

Sala da presidência, em 10 de Outubro de 2018 - Campo Bonito - PR.

Ademar Belo  
Presidente